

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações no Edital de Concurso Público nº001/2015, conforme segue:

I – No item 1.2 - NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Onde se lê:

Assistente Social	40	01+ CR	100,00	2.777,67	Curso Superior em Assistência Social e registro no conselho competente
-------------------	----	--------	--------	----------	--

Leia-se:

Assistente Social	40	01+ CR	100,00	2.777,67	Curso Superior em Serviço Social e registro no conselho competente
-------------------	----	--------	--------	----------	--

II – 2.1 DAS INSCRIÇÕES, onde se Lê:

2.1. As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração, com firma reconhecida em cartório), na sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Leste, sito à Rua A, Jardim Santa Inês, no período de 02 de fevereiro à 04 de março de 2015 (com exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Leia-se:

2.1. As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração, com firma reconhecida em cartório), na sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Leste, sito à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês, no período de 04 de fevereiro à 09 de março de 2015 (com exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

III – 7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES, onde se Lê:

7.3. Para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

Leia-se:

7.2. Para os cargos de **Mecânico e Operador de Máquinas Pesadas**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

IV – DA PROVA PRÁTICA, onde se lê

8.1. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**.

8.1.1. A prova prática constará em ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção, sua carteira nacional de habilitação original, sob pena de desclassificação.

8.2. A Prova Prática terá caráter eliminatório, e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

8.3. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

8.4. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC o qual será realizado de forma aleatória.

Leia-se

8.1. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aos cargos de **Mecânico e Operador de Máquinas Pesadas**.

8.1.1. A prova prática para o cargo de **Operador de Máquinas** constará em ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção, sua carteira nacional de habilitação original, sob pena de desclassificação.

8.1.2. A prova prática para o cargo de **Mecânico** constará em montar e desmontar um motor ou partes móveis de um motor, bem como, demonstrar conhecimentos de ferramentas, entre outras atividades correlatas ao cargo.

8.2. A Prova Prática terá caráter eliminatório, e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

8.3. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

8.4. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC o qual será realizado de forma aleatória.

V – DA PROVA DE TÍTULOS.

Onde se lê:

9.1. Haverá Prova de Títulos somente aos candidatos inscritos para os cargos de **Professor Nível B e Professor Indígena (Xavante)**, e deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova.

Leia-se:

9.1. Haverá Prova de Títulos somente aos candidatos inscritos para os cargos de **Professor Nível B e Professor Indígena (Xavante)** e deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova quando da entrega da folha de respostas.

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital de Concurso Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de fevereiro de 2015.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal